SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1009323-13.2014.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização Exeqüente: MARIALICE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTA

Executado: CATIA VIEIRA DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 27 de julho de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA